



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 867/2017

em 21 de agosto de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 314/2017


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 503/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 314/2017, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre transferência de local do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 50/2017 do Secretário Municipal de Saúde e Diretora do Departamento de Odontologia.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2713

Data: 23/08/2017 Horário: 10:32

Administrativo - OFC 867/2017

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 15 de Agosto de 2017.

### Ofício nº 50/ 2017

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 314/2017

Departamento Odontológico

Vimos por meio deste, responder as informações solicitadas no Requerimento Nº 314 / 2017, sobre o atendimento odontológico realizado no CEO feitas pela Vereadora Carla Cristina Bianchi:

- 1- O valor do aluguel do prédio onde hoje está funcionando o CEO é R\$ 4.437,72;
- 2- O contrato de locação se encerrará no dia 30/10/2017;
- 3- A prefeitura não pagará multa caso venha desocupar o imóvel antes ou depois de Novembro de 2017. A única providência que deve ser tomada é de comunicar por escrito a imobiliária informando a data em que o imóvel será desocupado com 30 dias de antecedência. A multa só será devida caso não seja feito tal comunicado;
- 4- A data para entrega do prédio ainda não está definida, uma vez que o Centro Médico está em fase de reforma para adequações necessárias para a instalação do CEO;
- 5- Todos os consultórios odontológicos serão transferidos para o Centro Médico.

Agradeço vossa atenção.

Atenciosamente,

  
**Helen B. F. Limieri**

Diretora Depto. Odontologia

  
**Gilmar Trecco Cavaca**

Secretário Municipal de Saúde